

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00054 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1454 / 2022
CONSIDERANDO:

Art. 6º. Fica o Executivo Municipal, nos termos da lei nº 1.429, de 24 de junho de 2022, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco) do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da lei 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.09.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2156	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE I		
4.4.90.52.00	440 Equipamento e Material Permanente	83.950.00	
1.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos -	83.950.00	
02.09.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	Infraestrutura de transporte rural		
26.782.2601.1024	CONST. AMPL. REFORMA ESTRADAS, PONTES,		
4.4.90.51.00	444 Obras e Instalações	134.588.29	
1.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados	134.588.29	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1002.2337	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍ		
4.4.90.52.00	736 Equipamento e Material Permanente	106.522.65	
1.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos -	106.522.65	
TOTAL:		R\$	325.060.94

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 325.060.94

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00054 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

publicação.

PIRACEMA, 7 DE JUNHO DE 2023

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL